



CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **02-ASSESSOR DE IMPRENSA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, CONFORME EDITAL 001/2019.**

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 02 PROVA 01 Questão 03 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao Capítulo 3, item 8.6 do edital: não apresenta argumentações lógicas e consistentes. Ocorre interpretação equivocada do recorrente sobre a questão. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03 PROVA 01

Questão 04 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao Capítulo 3, item 8.6 do edital: não apresenta argumentações lógicas e consistentes. Além disso, o recurso não deixa claro o motivo do recurso, se anulação ou mudança de gabarito. Tornando inviável sua análise. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 04 PROVA 01

Questão 05 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao Capítulo 3, item 8.6 do edital: não apresenta argumentações lógicas e consistentes. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08 PROVA 01

Questão 09 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao Capítulo 3, item 8.6 do edital: não apresenta argumentações lógicas e consistentes. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11 PROVA 01

Questão 12 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.



O recurso desobedece ao Capítulo 3, item 8.6 do edital: não apresenta argumentações lógicas e consistentes. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14 PROVA 01

Questão 15 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao Capítulo 3, item 8.6 do edital: não apresenta argumentações lógicas e consistentes. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20 PROVA 01

Questão 14 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

A classificação de slides não se encontra na barra de status, no MS Power Point 2013. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30 PROVA 01

Questão 40 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato alega que os conceitos de comunicação pública apresentados nas alternativas estão errados ou insuficientes porque a conceituação de comunicação pública está mais ligada a noção de processo comunicacional do que gestão. Para defender a ideia, utiliza as definições de Elizabeth Brandão, Heloiza Matos.

No entanto, os próprios conceitos utilizados no recurso reforçam que a participação social é uma dos elementos definidores da comunicação pública, a ver:



“(...) se instaura na esfera pública entre Estado, o Governo e a Sociedade e que se propõe a ser um **espaço privilegiado de negociação** (grifo nosso) entre os interesses das diversas instâncias (...)” (Elizabeth Brandão)

“(...) engloba Estado, governo, sociedade, um **espaço de debate** (grifo nosso), negociação e tomada de decisões (...)” (Heloiza Matos);

“(...) **interação** (grifo nosso) entre agentes públicos e atores sociais (...)” (Jorge Duarte). Todas esses elementos dos conceitos apontam para a centralidade do engajamento dos diversos atores que compõe a sociedade na tomadas decisões, conceito de participação social, de Pedro Demo.

A perspectiva de que há uma cisão entre gestão e processo comunicacional, como se ambos fossem dissociáveis, e de que participação social se refere somente a questões administrativas é equivocada. Participação social compõe inevitavelmente qualquer processo comunicativo democrático, característica fundamental da comunicação pública.

INDEFERIDO

Questão 31 PROVA 01

Questão 21 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato alega que o release não se trata de um texto voltado para o público, como o item correto indica. No entanto, a questão solicita a opção falsa sobre release e não a verdadeira, exatamente porque o release é voltado para a imprensa e não para o público geral que a opção que deve ser assinalada é “O release é uma notícia institucional destinada para o público geral”.

INDEFERIDO

Questão 35 PROVA 01
Questão 25 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato alega que a alternativa A também está incorreta porque não se faz necessário encaminhar as citações do assessorado. A realização do clipping é um serviço da assessoria de imprensa. No entanto, a alegação é equivocada porque todo serviço necessita a entrega (encaminhamento) uma prestação a um contratante e uma contraprestação (pagamento) para o contratado.

INDEFERIDO

Questão 36 PROVA 01
Questão 26 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA.

DEFERIDA.

Questão 39 PROVA 01
Questão 29 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato diz que é anti-ético optar pela letra C da questão porque não é qualquer graduação que pode exercer a profissão de Jornalista. No entanto, a questão não se refere à ética dos jornalistas, mas à legalidade do sistema jurídico brasileiro. Com a decisão do Supremo Tribunal Federal de 17 de junho de 2009, não há necessidade de formação superior para o exercício do jornalismo, podendo qualquer cidadão brasileiro (inclusive analfabeto) obter o registro profissional de jornalista e exercer a profissão.

INDEFERIDO

Questão 32 PROVA 01

Questão 22 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso defende que é anti-ético dar preferência para algum veículo na entrevista coletiva. No entanto, não há nada no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiro (e em nenhum código de ética que tenhamos conhecimento) que considere essa atitude inapropriada. Pelo contrário, os jornalistas devem compreender os ritmos de produção de cada veículo e a velocidade que as emissoras de TV possuem para coletar as informações deve ser levada em consideração na organização de uma coletiva.

INDEFERIDO

Questão 33 PROVA 01

Questão 23 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA

DEFERIDO

Questão 37 PROVA 01

Questão 27 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato alega que o lide deve responder a seis questões: o que, quem, onde, quando, como e por que. A alternativa A, considerada correta na prova, afirma que o lide deve conter quatro elementos (quem, que, onde, quando). Para produzir uma notícia, o jornalista precisa apresentar um fato que nem sempre possui um como e um por que, sendo assim o ator (quem), a ação (o que), o tempo (quando) e o local (onde), suficientes para a elaboração de um lide jornalístico.

INDEFERIDO

Questão 37 PROVA 01

Questão 47 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao Capítulo 3, item 8.9 do edital: não estiver devidamente fundamentado.

INDEFERIDO

Questão 39 PROVA 02

Questão 49 PROVA 01

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 05 de agosto de 2019.

CONSULPAM

